



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando a criação de um programa de atendimento psicológico aos idosos e demais pessoas dos grupos de risco, durante o período da pandemia do novo coronavírus.

O município oferece atendimento psicológico no CAPS, CAPS AD, CAISM, CEPADI, USCA e CISEs, entretanto, em decorrência da quarentena, os atendimentos estão suspensos por tempo indeterminado.

Em decorrência da suspensão dos atendimentos e da insegurança gerada pela pandemia, a medida se justifica, pois visa oferecer atendimento psicológico por telefone ou via internet aos idosos e demais pessoas dos grupos de risco que estejam em isolamento domiciliar, para evitar o contágio pelo novo coronavírus.

A medida tem como objetivo o acolhimento de pessoas que estão em situação vulnerável, que não tenham nenhum tipo de rede de apoio e precisam conversar com profissionais durante esse período de distanciamento social.

Trata-se de uma medida emergencial, diante da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

emergência sanitária e da necessidade de uma resposta rápida na área de saúde, para manutenção da saúde mental dessas pessoas.

Ante ao exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2020.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR